



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 107, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

AUTORIZA, a contar desta data, o servidor **EDERSON GIURADELLI**, mat. n.º 716, investido na função de Operador de Máquinas, em contrato temporário, portador da CNH n.º 03440527397, categoria “C” a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/04/2021



Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.